



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:300 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Sexta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a ausência dos Vereadores Jairo Leandro Durigan e João Aparecido Baptista Paula, estando presente os demais Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 33/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 33/2023 foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Sr. Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 34/2023, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 34/2023 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 21 dezembro de 2023.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
14, 02, 2024
Carlos Murilo dos Santos
Presidente